



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 026/2018

Vila Pavão/ES, 25 de abril de 2018.

Do: **Senhor Prefeito Municipal**

Ao: **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros o anexo Projeto de Lei nº 026/2018 que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais), para aquisição de Equipamentos do Convênio para Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, possibilitando utilização de mão de obra mecanizada aos nossos munícipes que desenvolvem seu labor no meio rural.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como no PPA e na LDO.

É importante registrar que os recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização estão sendo disponibilizados pelo Governo Federal, através de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **MAPA - Contrato de repasse/operação Caixa nº 1033027-29 – Convênio SICONV nº 832982/2016**, com pequena contrapartida do Município.

Portanto, trata-se de recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal (R\$ 390.000,00) com contrapartida do Município (R\$ 16.000,00), e aquisição pretendida depende apenas da apreciação e aprovação do presente projeto, tendo em vista que até mesmo a pesquisa de mercado necessária a realização do processo licitatório já foi realizada, o que *per si* comprova o interesse público que ampara o pedido de apreciação da matéria em regime de urgência especial.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 026/2018

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e LDO de 2018, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais), para aquisição de equipamento para Agroindustrialização e Patrulha Mecanizada, conforme classificação abaixo:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura.

110 - Secretaria Municipal de Agricultura.

020 – Agricultura.

122 – Administração Geral.

0005 – Apoio Administrativo.

2.176 – Aquisição de equipamento para Agroindustrialização e Patrulha Mecanizada.

4490520000 – Equipamento e material permanente _____ **R\$ 406.000,00**

Fonte de Recurso

19990000 - Outros recursos de aplicação vinculada.

15020001 – Convênio da união - contrapartida convênio.

16040000 – Royalties do petróleo Federal.

Art. 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Apoio Desenvolvimento do setor Agropecuário – Contrato de repasse/operação Caixa nº1033027-29 – Convênio SICONV nº 832982/2016 – Proposta/Processo nº 014330/2016 _____ **R\$ 390.000,00**

- Superávit financeiro de recurso do Royalties de Petróleo (Federal) apurado no exercício anterior _____ **R\$ 16.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal